



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 164/2020

Garça, 01 de abril de 2020.

Requerimento nº 0227/2020  
Vereador: Pedro Santos  
Assunto: Administração dos medicamentos via intramuscular.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Saúde informou que, os medicamentos injetáveis são dispensados para as unidades de saúde semanalmente para o uso imediato de uma prescrição médica em casos agudos. Os demais são armazenados no almoxarifado da Farmácia Central e seguem as recomendações de retirada como qualquer outro medicamento.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA